**PORTARIA Nº 04 / 2020**

Determina pontos facultativos na Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude do feriado de Tiradentes.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Em virtude do feriado nacional de Tiradentes ficam determinados como pontos facultativos os dias 20 e 21 de abril de 2020, durante os quais a Câmara permanecerá fechada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 15 de abril de 2020

**Thiago Siqueira Marques**
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira